



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 282, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGR/MPF nº 1.00.000.007514/2018-78, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto "Extractus - Gerador de Relatórios do MPF - Versão 3 (Extractus v3)", aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 494, de 06/07/2018](#), sob o código P0210.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto, no exercício financeiro de 2019, aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I- CAROLINA BRANDAO DE SOUSA, matrícula nº 26041, 20 dias;

II- DIEGO EUSEBIO PEREIRA, matrícula nº 20525, 20 dias;

III- FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, matrícula nº 10651, 45 dias;

IV- FRANCISCO SERGIO SARAIVA LOPES CHAVES, matrícula nº 5410, 45 dias;

V- JOSE GLEISON MARANHÃO, matrícula nº 5857, 45 dias;

VI- SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 5030, 28 dias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 6.](#)

MPF
Ministério Público Federal